CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 154, DE 2005.

Apresentada em: 28/11/2005
Aprovada em: 28/11/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Reformar, com urgência, a estrada Genésio Ferreira de Miranda, principalmente o trecho próximo ao estabelecimento comercial de propriedade do senhor Anídson Gabriel da Silva.

JUSTIFICATIVA

A estrada Genésio Ferreira de Miranda, localizada na região de Boa Vista, encontra-se em precário estado de conservação e o trecho próximo ao estabelecimento comercial de propriedade do senhor Anídson Gabriel da Silva está intransitável.

Os mais penalizados são aqueles que utilizam essa estrada com maior freqüência, como é o caso dos moradores, responsáveis pelo transporte escolar e de safra.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução desse serviço, que é de sua inteira responsabilidade. Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso Município.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2005.

Lusmar Antônio Pereira

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador